



## CERTIFICADO DE SEGURANÇA – «PARTE A»

Certificado de Segurança que confirma a aceitação do sistema de gestão de segurança na União Europeia, em conformidade com a Diretiva 2004/49/CE e a legislação nacional aplicável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO UE: **PT 11 2020 0001**

### 1. EMPRESA FERROVIÁRIA CERTIFICADA

Denominação social: <b>MEDWAY – Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A.</b>	
Denominação da empresa ferroviária: <b>MEDWAY</b>	Acrónimo: <b>MEDWAY</b>
Nº de pessoa coletiva: <b>P 509 017 800</b>	Nº de IVA: <b>P 509 017 800</b>

### 2. ORGANISMO EMISSOR DO CERTIFICADO

Organismo: <b>Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.</b>
País: <b>Portugal</b>

### 3. DADOS RELATIVOS AO CERTIFICADO

Isto é:	- primeira emissão	<input type="checkbox"/>	Certificado de ERM (entidade de manutenção): <b>Não</b>
	- renovação	<input checked="" type="checkbox"/>	Nº do certificado de ERM:
	- alteração/atualização	<input type="checkbox"/>	Nº de identificação UE do Certificado Parte A anterior: <b>PT 11 2019 0001</b>
Válido de: <b>15 de outubro de 2020</b>		até: <b>14 de outubro de 2025</b>	
Tipo(s) de serviço(s): <b>Transporte de mercadorias, incluindo matérias perigosas</b>			
Volume de transporte: <b>500 milhões ou mais de toneladas x km por ano</b>			
Dimensão da empresa ferroviária: <b>Grande empresa</b>			
Âmbito das atividades da ERM: Abrange vagões-cisterna para transporte de mercadorias perigosas: <b>SIM</b> Abrange outros vagões especializados no tráfego de mercadorias perigosas: <b>SIM</b>			

### 4. LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL

Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro
--

### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

--

Data de emissão

**22/10/2020**

Assinatura

Número de referência interno

**DEIT - CIR.B.230 (9)**

(Carimbo)

**EDUARDO FEIO**  
Presidente do Conselho Diretivo



## CERTIFICADO DE SEGURANÇA – «PARTE B»

Certificado de segurança que confirma a aceitação das disposições adoptadas pela empresa ferroviária para cumprir os requisitos necessários à segurança da exploração da rede em questão, em conformidade com o disposto na Diretiva 2004/49/CE e na legislação nacional aplicável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO UE: **PT 12 2020 0002**

### 1. EMPRESA FERROVIÁRIA CERTIFICADA

Denominação social: <b>MEDWAY – Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A.</b>	
Denominação da empresa ferroviária: <b>MEDWAY</b>	Acrónimo: <b>MEDWAY</b>
Nº de pessoa coletiva: <b>P 509 017 800</b>	Nº de IVA: <b>P 509 017 800</b>

### 2. ENTIDADE EMISSORA DOS CERTIFICADOS

Entidade: <b>Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.</b>
País: <b>Portugal</b>

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE O CERTIFICADO

Tipo de certificado	- primeira emissão <input type="checkbox"/> - renovação <input checked="" type="checkbox"/> - atualização/ alteração <input type="checkbox"/>	Nº de identificação UE do certificado anterior: <b>PT 12 2019 0001</b>
Válido de: <b>15 de outubro de 2020</b> Até: <b>14 de outubro de 2025</b>		
Tipo(s) de serviço(s): <b>Transporte de mercadorias, incluindo matérias perigosas</b>		

### 4. CERTIFICADO DE SEGURANÇA – «PARTE A» (aceitação do sistema de gestão da segurança)

Nº de identificação EU: <b>PT 11 2020 0001</b>
--

### 5. LINHAS A EXPLORAR

Todas as linhas e ramais da Rede Ferroviária Nacional com exploração ferroviária em 15 de outubro de 2020, onde seja permitido o tipo de serviço referido em 3.
---

### 6. OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

--

### 7. LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL

Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro
--

Data de emissão

**22/10/2020**

Assinatura

Número de referência interno

**DEIT - CIR.B.230 (9)**

(Carimbo)

**EDUARDO FEIO**  
Presidente do Conselho Diretivo